



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2021/2024



DECRETO N.º 65/2021

Araguaçu, 01 de fevereiro de 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 01 de 02 de 2021

*Jarbas Ribeiro Ivo*  
Secretaria de Administração

*Dispõe sobre a reintegração de servidora nos quadros de provimento Efetivo da Prefeitura de Araguaçu-TO, por decisão liminar.*

**O PREFEITO DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a decisão do Excelentíssimo Dr. Juiz da 1ª Vara Cível de Araguaçu-TO, nos autos do Mandado de Segurança nº 0000484-31.2017.8.27.2705/TO, determinando a imediata reintegração da servidora **VIRGINIA LANE DE CARVALHO ARANTES** no cargo de Professora Classe A.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Secretaria Municipal de Educação, a senhora **VIRGINIA LANE DE CARVALHO ARANTES**, enquanto produzir efeitos a decisão judicial ou até deliberação final no processo judicial acima epigrafado.

**§ 1º** A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Professora Classe A), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

**§ 2º** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**  
**JARBAS RIBEIRO IVO**